

INTENÇÃO DE GASTO: 1441236000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 77/2026

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ – DETRAN-CE. CONTRATADA: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC. OBJETO: Contratação do INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC, para **prestação de serviços de apoio técnico e gerencial na descentralização da etapa de letramento do Programa ABCDetran** em 29 municípios do Estado do Ceará. PARÁGRAFO ÚNICO: Para a consecução das finalidades acima assinaladas, este instrumento define as obrigações e responsabilidades das partes e estabelece, por meio do Anexo X - Termo de Referência e do Anexo I - Programa de Trabalho as condições para a sua execução, incluindo as metas a serem alcançadas, os respectivos prazos de execução e os critérios de avaliação de desempenho, mediante indicadores de eficiência e eficácia. 2.1. O presente instrumento contratual englobará as seguintes metas específicas: 2.1.1. Ação: Apoio na Operacionalização e Execução a Etapa de letramento do Projeto ABCDetran; 2.1.2. Meta: Promover o acesso a Carteira Nacional de Habilitação - CNH a população beneficiária do Bolsa Família não alfabetizada; 2.1.3. Atividades: 1. Realizar cursos de alfabetização para acesso a CNH. 2.1.4. Objetivos Específicos: a) Apoiar e acompanhar a seleção de profissionais para o ensino aos alunos; b) Aplicação das aulas de alfabetização; c) Sensibilização sobre trânsito e cidadania; d) Formar pelo menos 40 (quarenta) turmas por etapa sendo 6 (seis) etapas no total. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c pelas Leis Estaduais nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e nº 19.316, de 24 de junho de 2025, e ainda o Processo NUP 08012.134796/2025-32. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 9.820.272,00 (nove milhões, oitocentos e vinte mil, duzentos e setenta e dois reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.11151.01.335085.1.5011200070.1; 08200003.26.122.313.11151.02.335085.1.5011200070.1; 08200003.26.122.313.11151.03.335085.1.5011200070.1; 08200003.26.122.313.11151.04.335085.1.5011200070.1; 08200003.26.122.313.11151.05.335085.1.5011200070.1; 08200003.26.122.313.11151.06.335085.1.5011200070.1; 08200003.26.122.313.11151.07.335085.1.5011200070.1; 08200003.26.122.313.11151.08.335085.1.5011200070.1; 08200003.26.122.313.11151.09.335085.1.5011200070.1; 08200003.26.122.313.11151.10.335085.1.5011200070.1; 08200003.26.122.313.11151.11.335085.1.5011200070.1; 08200003.26.122.313.11151.12.335085.1.5011200070.1; 08200003.26.122.313.11151.13.335085.1.5011200070.1; 08200003.26.122.313.11151.14.335085.1.5011200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: LUCIANO LINHARES FEIJÃO – SUPERINTENDENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ – DETRAN-CE, CONTRATANTE e JOSÉ CLEYTON VASCONCELOS MONTE - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC, CONTRATADA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 117/CEGÁS/2024

I - ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 6475, Bairro José de Alencar, CEP.: 60.830-005, cidade de Fortaleza, estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **SOFTEXPERT SOFTWARE S.A.**; V - ENDEREÇO: situada na cidade de Joinville, no Estado de Santa Catarina, na Rua Dr. João Colin, nº 905, Bairro América, CEP: 89.204-001; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 71 e 72, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016 e Justificativa do Gerente de Tecnologia da Informação, com o de acordo do Diretor Administrativo e Financeiro da CEGÁS; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Renovar o prazo de vigência e execução por mais 06 (seis) meses**; IX - DA VIGÊNCIA: a partir de 23/08/2026, com término previsto para 22/02/2027; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado; XI - DATA: Fortaleza-CE, 12 de maio de 2026; XII - SIGNATÁRIOS: José Eduardo Marzagão Filho, Leandro Petsold dos Santos Araújo (CEGÁS) e Hermínio Walmore Gonçalves (SOFTEXPERT SOFTWARE S.A.).

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº48/2026 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos do Art. 13-B da Lei nº 14.344, de 07 de maio de 2009, com redação dada pela Lei nº 15.739, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta do Processo NUP 57001.002476/2025-59, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** concedido a servidora **MÔNICA CARVALHO FREITAS**, Gestor Ambiental, matrícula nº 000560-1-4, portadora do título de Mestra em Desenvolvimento e Meio Ambiente de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento-base, a partir de 16 de outubro de 2025. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de maio de 2026.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº68/2026 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MARCELO REBOUÇAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula 300009-8-6, a **viajar** à Cidade de BRASÍLIA -D.F., no período de 23 a 24 de junho do corrente ano, com o objetivo de participar da Oficina de Testes de Usabilidade dos Módulos do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural -SICAR, concedendo-lhe uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea IV § 1º do art. 2º, e art. 16, classe II do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 09/2026, de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, ressaltando que passagens aéreas e diárias serão custeadas pela Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável – FBDS. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de junho de 2026.

Virginia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS MULHERES

PORTARIA Nº032/2026 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio do Art. 52, item IV, da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ROBERTA MAGDA FERREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS-2, matrícula nº 3000042-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador-BA, no período de 28 de junho a 01 de julho de 2026, com o objetivo de participar do III Encontro Nacional de Pontos Focais do LIGUE 180 e Lançamento das diretrizes nacionais das Casas da Mulher Brasileira, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35%, totalizando R\$ 1.047,17 (hum mil, quarenta e sete reais e dezessete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custos no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 1.435,01 (hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e um centavo), bem como hospedagem contida no processo de NUP 62000.001153/2026-79, de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; incisos II e III, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria nº 009/2026, publicada no DOE de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2026.

Marília Brindeiro da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº033/2026 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio do Art. 52, item IV, da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **PAULA ROBERTA DE MELO MARQUES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, matrícula nº 3000067-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador-BA, no período de 28 de junho a 01 de julho de 2026, com o objetivo de participar do III Encontro Nacional de Pontos Focais do LIGUE 180 e Lançamento das diretrizes nacionais das Casas da Mulher Brasileira, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35%, totalizando R\$ 1.047,17 (hum mil, quarenta e sete reais e dezessete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custos no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 1.435,01 (hum mil, quatrocentos e

